



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária,
Administração Financeira e Controle

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DAOF

Descrição da Despesa: Aquisição, em parcela única, de uma unidade de estação de trabalho ergonômica com regulação elétrica de altura.

Nº do IPOF: 2026030100122

Valor total estimado nesta declaração: R\$ 4.746,51 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Processo nº: 434312026

00185/301/2026

Declaração elaborada por: MARINA ALVARENGA CORDEIRO DE SOUSA

Sequencial: 22		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade	0301	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Função	1	LEGISLATIVA
Subfunção	32	CONTROLE EXTERNO
Programa	1047	COMPLIANCE, CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Ação	2008	AUXÍLIO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Grupo de Despesa	4	INVESTIMENTOS
Fonte	25010100	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE -
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor total estimado para 2026: R\$ 4.746,51 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)		

Para os exercícios seguintes, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada nas leis Orçamentárias Anuais.

Valor total estimado para 2027: R\$ 0,00 (zero)

Valor total estimado para 2028: R\$ 0,00 (zero)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 18 de Maio de 2026.

JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE



**TRIBUNAL
DE CONTAS**
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO N°: 00043431.2026.246.0.00000.0000

**INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS -
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**ASSUNTO : AQUISIÇÃO, EM PARCELA ÚNICA, DE 01 (UMA) UNIDADE DE
ESTAÇÃO DE TRABALHO ERGONÔMICA COM REGULAGEM
ELÉTRICA DE ALTURA**

DESPACHO N.º 1398/2026 – Trata-se da Requisição de Despesa n° 6/2026 da GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, a qual requer a contratação de empresa para Aquisição, em parcela única, de 01 (uma) unidade de estação de trabalho ergonômica com regulagem elétrica de altura, ao custo estimado de R\$ 4.746,51 (quatro mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), via dispensa de licitação, previsão contida no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Desse modo, tendo em vista a regularidade das habilitações fiscal, social e trabalhista, o Despacho n.º 591/26 da Gerência de Contratações e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira n.º 185, **aprovo a instrução processual**, aos moldes ora apresentados.

Assim, encaminhem-se os autos à Gerência de Contratações para providências e seguimento ordinário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS**, em Goiânia, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

CONSELHEIRO JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente